

O Militante



BOLETIM DA ORGANIZAÇÃO DO P.C.P. (S.P.C.)

O que são OS COMITES DE UNIDADE NACIONAL?

Ao Partido Comunista, com o vanguarda do proletariado e como único partido anti-fascista organizado em Portugal, compete principalmente a tarefa de organizar a luta activa contra o governo fascista de Salazar, que conduza ao seu derrubamento. Todos os nossos esforços devem convergir nesse sentido.

Não nos basta falar na luta pelo derrubamento do fascismo. É absolutamente necessário que as nossas organizações saibam conduzir essa luta, saibam convencer as massas das formas que essa organização deve tomar, da maneira como deve ser conduzida essa luta.

A táctica «putchista» de derrubamento do fascismo é aquela que mais facilmente cala entre as massas, pelo seu espírito «sebastianista». É a espera dum «messias» que descerá a resolver os problemas, que só a nós compete resolver, que uma grande parte de elementos capazes de actuar, se conserva. É preciso convencê-los do seu erro, de que a sua atitude é uma atitude criminosa. É preciso dinamizá-los, convencendo-os das formas viáveis do derrubamento da ditadura fascista. É preciso convencê-los de que só com acções de massas será possível a criação da situação insurreccional que permitira o derrubamento do fascismo. É preciso convencê-los de que a única forma organizativa capaz de desencadear o grande movimento nacional anti-fascista são os Comités de Unidade Nacional. Que só uma estreita ligação destes comités com as massas da população portuguesa conseguirá os seus objectivos. Que a única forma possível «uma estreita ligação com as massas é a de que estes organismos luten decidida e francamente pelas suas reivindicações. Que sera um erro imperdoável a organização de «Comitês» que não passem de simples grupos de indivíduos fechados em si, sem que a sua presença não seja assinalada por uma actividade clara e concreta em benefício das massas.

Quere isto dizer que a sua existência seja conhecida de toda a gente? Sim e não.

Sim, quando ele aparece concretizado numa comissão ou sob qualquer outro nome que gestiona junto das autoridades, dos patrões de determinada empresa, junto da direcção dum sindicato ou do Instituto Nacional do Trabalho, ou junto de qualquer outra entidade oficial ou oficializada, para resolver assuntos que interessam à maioria da população ou trabalhadores duma empresa ou ofício. Sim, quando ele aparece conduzindo uma luta por aumento de salários, quando ele orienta o impedimento duma expedição de géneros para o Eixo, quando orienta



uma greve, etc., etc.

Não, quando realiza as gestões preparatórias para o desencalhamento ou início da sua actividade legal?

Daqui se deduz que se deve ter o máximo cuidado na distinção das actividades legais e ilegais e na sua coordenação e ligação. É absolutamente necessário evitar a confusão entre estas duas formas de actividade. A confusão das actividades legais com ilegais pode ocasionar que pela forma limitada como foi tratado o assunto em vista, resulta incompreensão ou desconhecimento das massas, resultando fracasso e possivelmente demasiado drástico que dos membros d's Comités de que resultará uma ação certeira da polícia. A confusão de actividades legais e ilegais pode ocasionar o conhecimento por parte da polícia de assuntos que, pela sua natureza

reverberam de maneira confidencial, e por isso não devem passar do conhecimento dum limitado número de elementos, afim de evitar a intervenção das autoridades e um possível abôrdo do movimento.

No que resolva que os nossos militantes devem dar provas de actividade extrajudicial no sentido da mobilização dos elementos mais ativos, da clássica operaria e outras que estão interessadas no derrocamenento do fascismo salazarista sem se atender à sua ideologia ou credo. Que essa mobilização deve sempre ser feita à base de casos concretos e imediatos e não para se limitar a uma existência fictícia. Que dessa mobilização deve ser um órgão director que torne a forma legal sob qualquer nome. Que dentro de cada luta se deve, tanto quanto possível, variar a composição dos organismos orientador e legal dessas lutas.

TRABALHO CONSPIRATIVO

O trabalho conspirativo do P. é uma questão de vida ou de morte. Insistente a nossa imprensa tem tratado das regras conspirativas que é necessário cumprir afim de defender o P. das ofensivas policiais. Mas muitos dos nossos camaradas não cumprem tais regras. É frequente um camarada não obedecer a certos critérios dizendo ao mesmo tempo que «é só uma vez», que «por uma vez, não deve haver azar», que não tornará, etc. Entra assim no caminho do relaxamento, o que significa que dentro em pouco, como vai rompendo com as regras conspirativas sem que a polícia o prenda, se convence da inutilidade de tais regras e não pensa mais nelas. Isto tem trazido gravíssimas consequências para o P., à que é necessário pôr decisivamente um

término. O Secretariado chama a atenção de toda a organização para que aplique inflexivelmente a disciplina pridiária, à base dos seguintes princípios:

1 — Responsabilidade colectiva de cada escalão do P. pelo mau trabalho conspirativo na sua esfera de ação. Cada escalão do P. deve impor que se cumpram as regras conspirativas, deve manter uma vigilância em relação a todos os camaradas e participar aos organismos superiores todas as faltas e erros conspirativos.

2 — Responsabilidade individual de cada camarada, sujeitando-se aqueles que não cumpriam as regras conspirativas a sanções disciplinares que punham à tona a natureza do P.

Organizemos a luta contra a falta de géneros

A par do progressivo aumento do preço dos géneros, eles rarejam cada vez mais. O povo, especialmente as mulheres, manifesta cada vez mais desassombroadamente o seu descontentamento e o seu protesto.

Em Lisboa as quantidades insignificantes, especialmente de azeite e de batatas, que são fornecidas ao público provocam enormes bichas e, no momento da sua distribuição, tumultos e colisões entre o povo e a polícia.

No entanto, a ação dos nossos militantes, e por isso do Partido, ainda se não fez seguir dum forma directa nestes acontecimentos. Os nossos militantes não devem ser espectadores, mas devem desempenhar um papel activo nessas manifestações espontâneas do povo. Como deve ser encarada a participação activa dos nossos militantes nestas manifestações? Deve ser encarada no sentido do esclarecimento das massas das razões por que faltam os géneros—envios para o Eixo, assambargamento pelos grandes produtores e armazénistas, compra pelos dirigentes dos grémios dos produtos a baixo preço o que agrava a escassez e a ruina do pequeno produtor, falta de crédito barato para o pequeno produtor, grandes propriedades incultas, etc., etc.

Esta ação dos nossos militantes é possível com a sua participação nas bichas e aglomerações deste género e esta facilitada pela ação crítica que todo o povo exerce nestes aglomerados. Deve ser encarada numa participação efectiva e activa dirigindo estas manifestações num sentido prático. Esta ação dos nossos militantes deve ser exercida quando da insuficiência de distri-

buição de géneros ou senhas para a sua distribuição, quando do desvio de parte de géneros para «amigos», polícias ou «bons fregueses», etc. Os nossos militantes devem levar o povo a fiscalizar as distribuições (directamente ou por meio de comités de bairro ou aldeia), orientar o assalto a depósitos de géneros assambargados nos estabelecimentos ou em casas particulares, e as ações para impedir a partida ou circulação de comboios ou camiões para o Eixo. A luta deve ser orientada contra os desnaudos e arbitrariedades da polícia e outras forças públicas nas bichas. Os nossos militantes devem actuar de forma a transformar estas lutas em lutas políticas contra o fascismo.

Nos mios pequenos, os nossos militantes devem lutar contra a falta de géneros, mobilizando toda a população e, com o regedor ou sem ele, ir em massa ou enviar uma comissão, conforme as circunstâncias, ao administrador do concelho ou ao governador civil. Devem exigir das autoridades a solução do problema dos abastecimentos. Devem exigir dos comerciantes da localidade a distribuição racional dos géneros recebidos, fiscalizando essa distribuição. Devem impedir a saída dos géneros que fazem falta à população local.

Só com uma ação activa e decidida dos nossos militantes, em ligação estreita com as massas populares, em defesa das classes pobres e de todos os seus problemas, o Partido será verdadeiramente o Partido político da classe operária em particular e das classes pobres em geral, representando de facto um papel importante nos acontecimentos políticos do país.

As tarefas dos comunistas nos Sindicatos Nacionais

Quando em 1933, o governo de Salazar fascizou os sindicatos, o proletariado português resistiu, negando-se a submeter-se à lei fascista e levantando-se no magnífico movimento de 18 de Janeiro de 1934.

Mas depois deste movimento, o nosso Partido e a Comissão Inter-Sindical não souberam operar a viragem que se impunha, não souberam compreender a necessidade de trabalhar no seio dos sindicatos fascistas, e lançaram-se na organização de sindicatos ilegais. Estes sindicatos, com os seus combativos jornais ilegais, representaram um belo esforço, mas, pela sua própria natureza, nunca puderam ir além de pequenos grupos sectários. O VII Congresso da Internacional Comunista indicou aos Partidos Comunistas dos países fascistas a justa orientação do trabalho sindical, lembrando as palavras que Lénine escreveu em 1920 no seu célebre livro «A doença infantil do Comunismo» e que muitos camaradas portugueses tinham esquecido:

«A absurda teoria da não participação dos comunistas no movimento sindical de espírito reacionário mostra precisamente como que ligeireza estes comunistas «de esquerda» consideram a importante questão da influência sobre as «massas» e que abuso fazem nos seus clamores da palavra «massa». Para saber vir em ajuda da «massa», para adquirir a sua simpatia e o seu apoio, é necessário não temer as dificuldades, os vexames, as armadilhas, os insultos, as perseguições da parte dos leaders (que, oportunistas ou chauvinistas, têm as mais das vezes ligações directas ou indirectas com a burguesia e a

pólicia) e trabalhar necessariamente onde está a massa. É necessário saber consentir em sacrifícios, vencer os maiores perigos, entregar-se a uma propaganda e agitação sistemáticas, persistentes, perseverantes, pacientes, em todas as instituições, associações, organizações — mesmo no seio das mais reacionárias — em que há massas proletárias e semi-proletárias. É necessário resistir a tudo isso, consentir todos os sacrifícios, usar mesmo, em caso de necessidade, de todos os estratagemas, usar de astúcia, adoptar processos ilegais, calar-se por vezes, tapar por vezes a verdade, com o único fim de penetrar nos sindicatos, de ali permanecer e ai cumprir, apesar de tudo, a tarefa comunista.»

(edição francesa, pág. 42-43)

Em Portugal, dado o hábito sectário dos nossos camaradas, esquecidos destas palavras de Lénine, tornou-se particularmente difícil efectivar a orientação do VII Congresso. A resistência contra o trabalho nos Sindicatos Nacionais manifestou-se das mais variadas maneiras, desde a «discordância» da «nova linha», até ao desinteresse e à resistência passiva. Depois todos os nossos camaradas foram compreendendo a justeza da nova orientação e hoje pode dizer-se que nenhum membro do nosso Partido contesta a necessidade de trabalhar nos Sindicatos Nacionais. Mas a verdade é que as organizações e os camaradas do Partido, ainda que de acordo com a necessidade de trabalhar nos Sindicatos Nacionais, não empregam suficiente actividade, diligência e interesse no cumprimento dessa tarefa. Para ela se chama a atenção

de todas as organizações do P., dos Cb, as células de empresa, pondo-se como tarefa, discutir-se em todas, as formas de intensificar a actividade sindical, e elevarem-se à prática as decisões tomadas.

O trabalho dos comunistas em relação aos Sindicatos Nacionais, deve desenvolver-se com a seguinte orientação:

I - Fazer pressão sobre as direcções dos Sindicatos Nacionais, para que defendam as reivindicações da classe. Esta pressão pode e deve fazer-se, quer de dentro dos sindicatos pelos seus associados, quer de fora dos sindicatos, com representantes de comissões de operário ou de luta em massa à sede do sindicato exigir que a sua direcção defenda as reivindicações apresentadas.

II - Entrar em massa para os Sindicatos Nacionais. Exconselham todos os trabalhadores a entrarem, com a finalidade de transformarem os sindicatos, de organismos defensores dos interesses do patronato em organismos defensores dos interesses da classe. Dentro dos Sindicatos, desmascarar as assembleias a traição das direcções fascistas que não defendiam os inter-

esses das massas sindicadas, conduzir uma agitação no sentido de levar as massas a frequentarem o sindicato, sempre que tal seja possível, a fazerem dele «o seu» sindicato, impôndo a sua vontade e mantendo numa casa que «é sua».

3 - Eleger direcções de trabalhadores honestos que gozem a confiança da classe

quaisquer que sejam as suas tendências políticas.

Tais são as principais tarefas de todos os comunistas em relação aos Sindicatos Nacionais. Entretanto, esta orientação não deve criar «ilusões sindicais» nem deve levar a confiar o movimento revolucionário às direcções dos Sindicatos. pelo contrário, esta acção em relação aos sindicatos exige a intensificação da luta reivindicativa de massas, fora dos sindicatos. Para que seja bem sucedida a nossa acção nos Sindicatos Nacionais torna-se necessário multiplicar os movimentos reivindicativos em todas as fábricas e empresas, torna-se necessária a formação de comités e comissões de União, ligados estreitamente às massas e que defendam os interesses das massas, saltando por cima da burocracia sindical fascista.

Os revolucionários inexplicáveis pensam muitas vezes que os meios legais são meios oportunistas, pois tem sido sobre este terreno que a burguesia subretido nos períodos não revolucionários, ditos pacíficos) tem enganado os operários; e que os meios ilegais é que são revolucionários. Isto não é exacto... E os revolucionários que não sabem juntar as formas ilegais de luta **todas** as formas legais, são uns lamentáveis revolucionários. Lénine, em «A Doença Infantil do Comunismo»

«Devemos aprender e conseguir tornarmo-nos senhores de todos os domínios, sem exceção, do trabalho e da acção, vencer sempre e em toda a parte todas as dificuldades, todos os hábitos e todas as tradições e rotinas burguesas».

Lénine, idem

Trabalho Militar

Nas unidades de serviço permanente como na Armada, G.N.R., Guarda Fiscal, ou entre os militares que fazem desta vida uma profissão, o trabalho dos membros do Partido deve ser dirigido de modo a assegurar uma continuidade na unidade. (Por isso os nossos militantes devem agir de forma a criarem um prestígio próprio conquistado através da sua conduta tanto com os superiores como com os inferiores).

O trabalho no seio dos militares cujo serviço é limitado a um período de tempo relativamente curto e por essa razão não estão interessados profundamente por reivindicações a longo prazo, mas pelos «pequenos casos» diários que surgem com bastante frequência, o nosso trabalho deve ter mais como objectivo, além da mobilização por estes «pequenos casos», o da preparação com vistas a um trabalho futuro depois da desmobilização.

No primeiro caso os nossos militantes, sob o ponto de vista orgânico, devem constituir organizações de partido como células e comités de unidade, funcionando como qualquer outro organismo de partido.

No segundo caso os nossos militantes não devem ter como preocupação a constituição de organismos de carácter estritamente conspirativo mas organismos mais ou menos legais destinados a englobar os elementos que, pela sua atitude, pareçam dispostos a lutarem por certas reivindicações. A constituição de organismos de carácter absolutamente ilegal deve estar subordinado a um conhecimento mais amplo dos seus componentes.

Esta diferença de métodos reside,

Todos os organismos e camara das do Partido podem e devem dar uma ajuda decisiva para o alargamento da organização à todas as cidades e aldeias do nosso país. Os Comités Locais particularmente, devem pôr como tarefa a criação de novas organizações em localidades próximas. Devem, alem disso, indicar aos camaradas controladores o nome de simpatizantes e antigos camaradas honestos que conhecem noutras regiões por muito distantes que sejam da sua com a recomendação de ser entregue tal indicação ao Comité Central. Se lhes for possível, devem escrever a tais simpatizantes e antigos camaradas afim de que conversem com um agente de ligação do Partido que os procure. Neste caso devem combinar uma senha para que o agente de ligação do P. possa ser identificado. Essas indicações e estabelecimento de ligações são absolutamente necessários para que a organização do Partido se estenda a todo o país, para que onde quer que existam trabalhadores, ali haja organização do Partido e ai chegue a voz da imprensa ilegal do Partido.

em que no primeiro caso se necesita juntar numa organização elementos de quem já se conhecem os antecedentes, e no segundo juntar elementos de quem se conhece pouco os antecedentes, e seria um erro constituir organizações absolutamente conspirativas.

O dever dos comunistas não é afastar as frquiças do seu movimento, mas sim criticá-las abertamente para as corrigir mais rapidamente e radicalmente. Lénine